



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 170-a, DE 2012, DA SRª ANDREIA ZITO E OUTROS, QUE
“DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO § 1º DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”
(GARANTE PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR QUE SE APOSENTAR POR
INVALIDEZ)

REQUERIMENTO Nº / 2012
(Da Sra. Jô Moraes)

Requer que seja convidado o Ilmo. Sr. Flávio Werneck, Presidente do SINDIPOL – DF para que seja ouvido em audiência pública.

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja ouvido em audiência pública, a respeito do tema submetido à apreciação do colegiado em epígrafe PEC 170/2012, o Sr. Flávio Werneck, presidente do Sindipol-DF (policiais federais).

JUSTIFICATIVA

Para que a isonomia a todos os aposentados por invalidez permanente se concretize, é fundamental que se acabe com aposentadoria por invalidez permanente “com proventos proporcionais” e “com proventos integrais” e passe a existir apenas a aposentadoria por invalidez que garantirá proventos integrais ao servidor. E para que possamos alcançar nosso objetivo, que é a aprovação da PEC 170/2012, é indispensável que a respectiva entidade seja ouvida por essa Comissão Especial.

Sendo dessa forma, contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para a aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, de de 2014.

Jô Moraes
Deputada Federal PCdoB/MG